

Decolonialidade e a crítica ao projeto democrático

Decoloniality and democratic project critique

**José Raulino Chaves Pessoa Júnior¹,
Roberto Marques²**

1. Docente do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará; Doutor em Ciência Política pela UNICAMP. [https:// orcid.org/0000-0002-6775-331X](https://orcid.org/0000-0002-6775-331X) raulino.pessoa@uece.br

2. Docente do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará, Doutor em Antropologia Cultural pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. <https://orcid.org/0000-0002-5494-6462> roberto.marques@uece.br

Resumo: A partir de breve contextualização sobre a definição do projeto democrático, democracia e as condições necessárias para sua institucionalização, discute-se em que medida a crítica decolonial pode apontar desafios contemporâneos para o ideal de participação política. Para isso, realiza-se um breve apanhado sobre a crítica pós-colonial e decolonial. A percepção da circulação de corpos marcados pela diáspora, expressos por marcadores de raça e gênero em relações de subalternização herdadas da experiência colonial, aponta a necessidade de pulverizar a ideia de nação e outros significantes abstratos, capazes de invisibilizar experiências locais. Se levado a sério, esse desafio pode vir a adensar questões referentes a participação política de sujeitos até agora invisibilizados no projeto democrático e suas categorias generalizantes.

Palavras-chave: Projeto Democrático. Participação Política. Decolonialismo. Pós-colonialismo. Subalternidade.

Abstract: From a brief contextualization on democratic project definition and the necessary conditions for its institutionalization, this paper discusses how decolonial critique can point out contemporary challenges to political participation ideal. For this, we part form a brief overview of postcolonial and decolonial criticism. The perception of the circulation of bodies marked by the diaspora, expressed by race and gender markers, in relations of subordination inherited from colonial experience, point to the necessity of pulverize the idea of nation and other abstract signifiers capable of making local experiences invisible. If taken seriously, this challenge may deepen questions regarding the political participation of subjects who have so far been invisible in the democratic project and its generalizing categories.

Keywords: Democratic Project. Political Participation. Decolonialism. Postcolonialism. Subalternity.

Democracia e projeto democrático: do que estamos falando?

Nas últimas cinco décadas, o debate sobre efeitos das relações saber-poder na constituição ontológica de territórios, imaginários espaciais e, consequentemente, nas formas de subjetivação no mundo contemporâneo, tem sido uma importante ferramenta de reflexão crítica para as ciências sociais. Como desenvolveremos adiante, dentre os principais efeitos desse debate, a materialização das relações coloniais traduzidas por dinâmicas de diferenciação a partir de marcadores de raça; gênero e origem social, tem evidenciado complexas formas de subalternização, tencionando temas fundantes do campo amparados em formulações hoje percebidas como universalizantes. Dentre esses temas, deteremo-nos aqui sobre as noções de projeto democrático, democracia e participação política.

A partir de levantamento bibliográfico sobre esses temas e cotejamento desse debate com as trajetórias de pesquisa dos autores (PESSOA JR., 2022A; PESSOA JR., 2022B; MARQUES, 2020; MARCONDES; MARQUES, 2022A), esboçaremos como o debate decolonial tem trazido contribuição relevante para a reflexão sobre as temáticas acima referidas. O artigo está dividido em três

partes. Nessa introdução, apresentamos sua ideia central e caracterizarmos brevemente o debate sobre democracia e projeto democrático conduzido no campo da ciência política. A partir desse delineamento, perguntamo-nos que efeitos possuem as teorias recentes que denunciam diferentes formas de subalternização vivenciadas por sujeitos políticos a partir da herança colonial, traduzida em marcadores de cor, gênero e origem social. Tomadas como características desabonadoras para esses sujeitos e suas coletividades, tais diferenças impõem formas de circulação social restrita, muitas vezes materializadas em experiências institucionais que teriam por obrigação garantir a participação social de sujeitos distintos na consolidação do projeto democrático. Para nos aproximar desse debate, delineamos as críticas decolônias e pós-coloniais, ressaltando o lugar que raça e gênero possuem nessas teorias. Por fim, no terceiro subitem do artigo, tentamos demonstrar como esse debate vem sendo apropriado por diferentes autores e autoras preocupadas com a garantia da participação por sujeitos sociais diversos. Iniciemos, portanto, delineando as ideias de democracia e projeto democrático em ciência política.

O debate sobre a ideia de democracia é tão antigo quanto a reflexão sobre a política. O termo vem sendo definido e redefinido ao longo do tempo, desde a antiga Grécia até o momento presente, constituindo-se como objeto de intensas disputas. Trata-se, portanto, de termo polissêmico, capaz de adensar e expressar significados relevantes para os agentes dessas disputas em torno das ideias de igualdade, hierarquia, representação, entre outras.

A definição do que é o projeto democrático foi ganhando sentido e significado no decorrer da trajetória do pensamento ocidental, acumulando acepções através de distintas teorias. Podemos mencionar que o debate contemporâneo em torno do valor da democracia é ancorado em antigas tradições do pensamento político. Norberto Bobbio (1997) ressalta três grandes correntes que contribuíram para estabelecer o significado atual da democracia.

A primeira corrente é a teoria grega clássica ou teoria aristotélica das três formas de governo. Aristóteles definiu a democracia como governo do povo em que predomina a vontade de muitos. Em oposição a esse tipo de governo, o autor cita a monarquia, caracterizado pelo poder de uma única

liderança, o monarca; e a aristocracia, marcada como poder de poucos que integram um grupo particular. A partir do debate grego, a democracia passa a ser caracterizada pela *isonomia*, igualdade perante a Lei, e *isegoria*, igualdade de participação na Assembleia Popular ou Eclésia. Os cidadãos possuiriam *status* político idêntico.

A segunda corrente citada por Bobbio é a tradição romano-medieval de soberania. Nesse debate, a democracia ganhou a dimensão de soberania popular em que o poder supremo é derivado do povo. Nessa concepção, o poder ou autoridade pertence ao povo, sendo transferido temporariamente a um príncipe, ou delegado, a representantes deste. O domínio da elaboração ou criação de leis, em que se apoia o poder soberano, diz respeito unicamente ao povo, que apenas atribui a outros o poder executivo ou o poder de governar no âmbito das leis.

A terceira e última corrente é a tradição republicana moderna. Nesse debate, os tipos de Estado seriam essencialmente dois, monarquia ou república, sendo o regime democrático um tipo específico de república. Nessa aceção, o ideal democrático se confunde com o ideal republicano. A democracia ou a república seria um governo livre, oposta a toda forma de governo despótico e autoritário em que o poder seria o domínio privado de algum poderoso que teria tomado a autoridade através da força.

A partir da contribuição dessas três tradições, a ideia de democracia foi tomando forma, sendo usualmente definida como poder do povo, ou da maioria, em que prevalece a soberania popular, tornando-se oposta a regimes despóticos ou ditatoriais.

A definição hegemônica de democracia foi formulada a partir do intercâmbio com o liberalismo que reivindicou e conquistou liberdades individuais. No século XIX, a concepção liberal do Estado soterrou o antigo regime absolutista, promovendo e desenvolvendo liberdades civis e políticas. O Estado liberal reconheceu e garantiu direitos fundamentais, como a igualdade entre os indivíduos e a liberdade de pensamento, de religião, de imprensa, de reunião.

A democracia almejada não seria o modelo grego clássico, em que predominava a participação direta dos cidadãos reunidos em assembleia. O tipo de governo compatível com o Estado liberal seria uma democracia em que a

participação do poder político se daria de forma indireta, através da eleição de representantes que formariam o governo. O princípio democrático de soberania popular se expressaria pela ampla liberdade política, na vontade livre e autônoma dos cidadãos ao escolherem seus representantes.

Norberto Bobbio ressalta que o governo democrático ganha contornos de regime representativo, avançando o processo de democratização em dois pontos principais. O primeiro seria a ampliação gradual do direito do voto, antes restrito a uma parcela de cidadãos com base em critérios de censo, cultura e sexo, até alcançar o sufrágio universal. O segundo seria a multiplicação de instituições representativas abrangendo as duas assembleias legislativas (Câmara dos Deputados e Senado), os órgãos do poder subnacional e o Poder Executivo nacional.

Para Robert Dahl (1997), a democracia é conceituada como regime *poliárquico*, sendo sua característica-chave “a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais” (p. 25-26). Essa conceptualização ressalta um elemento normativo do projeto democrático, qual seja: a correspondência entre as decisões políticas e os desejos da população.

Para que um governo seja responsivo e consiga satisfazer continuamente as preferências dos cidadãos considerados iguais, é necessário garantir a todos os cidadãos três condições básicas: a) a oportunidade para que possam formular suas preferências; b) a possibilidade para que consigam expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo através da ação individual ou coletiva; c) ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte da preferência.

Essas três condições necessárias ao regime democrático são fundadas em oito garantias institucionais: 1) Liberdade de criar organizações e integrá-las; 2) Liberdade de expressão; 3) Direito de voto; 4) Direito de competir pelo apoio e pelos votos; 5) Elegibilidade dos cargos políticos; 6) Fontes de informação alternativas; 7) Eleições livres e corretas; e finalmente, 8) Instituições que tornem o governo dependente do voto e das outras formas de expressão das preferências políticas.

A partir dessas definições, percebemos que o projeto democrático é fundamentado em garantias básicas, como igualdade e liberdade entre cidadãos, a livre competição eleitoral que forma o governo representativo e a responsividade do governo frente às preferências dos cidadãos. Nesse modelo, o projeto democrático se consolida pelo aprimoramento dos mecanismos de seleção dos governantes, compreendidos como ferramenta de tomada de decisão coletiva.

Que novos desafios são adivinhados para o projeto democrático se cotejarmos essa literatura às críticas recentes que denunciam as diferentes formas de circulação social vivenciadas por sujeitos políticos marcados pela cor, gênero e origem social tomados como desabonadores na experiência de consolidação das nações europeias? Como elementos expressivos da herança colonial podem nos ajudar a pensar os enormes desafios vividos nos dias de hoje para consolidação do projeto democrático? Para compreender esse desafio, faz-se necessário um breve apanhado sobre a crítica decolonial nesse início dos anos 2000.

Crítica Decolonial

Em artigo de 2016, Bernardino-Costa e Grosfoguel localizam o termo decolonial como resultado da crítica ocorrida à completa ausência de intelectuais latino-americanos nos chamados estudos pós-coloniais. Apesar de uma longa história colonial na América Latina e de inúmeras reações aos efeitos da colonização, trajetórias intelectuais advindas das disputas de saber-poder marcadas por essa experiência espacial não figuraram e não figuram no campo de estudos pós-coloniais. Vivências locais ou a variedade de manifestações políticas, econômicas ou socioculturais latino-americanas estão completamente ausentes nos escritos dos nomes mais expressivos do campo, tais como Homi Bhabha (1998), Edward Said (1990) ou Gayatri Spivak (2010).

Para Stuart Hall (2013), não haveria uma data para o nascimento das teorias pós-coloniais. Elas seriam resultado de uma crítica à antigas teorias advindas das noções econômicas, políticas, culturais nascidas com a modernidade/colonização. Centradas em grandes narrativas que se pretendem descentradas, impessoais e neutras. As grandes narrativas teóricas trariam em si um modo de pensamento colonial, à medida que consolidam um único modelo

de sujeito, política e instituições sociais. Nessa perspectiva, o que seria distintivo do pós-colonial seria a capacidade de fazer uma releitura da colonização, pensar o tempo presente a partir de uma perspectiva diaspórica, ao invés de centradas na ideia de nação. Experiências mediadas pelas noções de origem e localização são tomadas como instrumento de reflexão sobre relações de hierarquia e subalternização. Não mais edificando as potencialidades da nação, a constituição de sua memória oficial, mas observando deslocamentos e pontos de fuga mediados pela variedade de experiências espaciais.

A decolonização de colônias africanas e asiáticas, ocorrida depois da Segunda Guerra Mundial, não teria posto fim às relações coloniais. Pelo contrário, com o fim do domínio territorial, os conflitos de poder e os regimes de saber-poder estabeleceram uma disputa radical, demandando uma capacidade crítica a antigas formas de pensar. Durante algumas décadas, essa crítica esteve atrelada a intelectuais do terceiro mundo sediados na Europa e posteriormente nos Estados Unidos. Note-se, por exemplo, a ampla divulgação das obras de Edward Said (1990); Stuart Hall (2013); Homi Bhabha (1998) e Gayatri Spivak (2010). Aparentemente, os estudos pós-coloniais possuem uma língua, o inglês; um espaço de circulação, o mundo anglofônico; e um centro intelectual, a saber, os departamentos de estudos culturais e antropologia das universidades inglesas e posteriormente norte-americanas. Como exceção a essa situação, Bernardino-Costa e Grosfoguel (2013) citam o Grupo de Estudos da Subalternidade do Sul da Ásia, liderado por Guha nos anos 1980. Essa tensão entre intelectuais do terceiro mundo em circulação em universidades de língua inglesa e saberes advindos de pertencas e localizações sociais apagadas intelectualmente é uma importante chave para compreensão da dimensão política dos estudos decoloniais. Por enquanto, retenhamos a ideia de que para os estudos decoloniais, relações de circulação mediadas por hierarquias institucionais, origem e língua são tomadas como herança das experiências coloniais. Radicaliza-se, portanto, o projeto pós-colonial, ao denunciar que significados atrelados a noções espaciais importam. Que pensar a partir da experiência latino-americana faz diferença. A palavra de ordem de então impõe um enorme desafio: é necessário “Provincializar a Europa” (ELÍBIO JÚNIOR; LIMA; ALMEIDA, 2015).

Na virada do milênio, uma rede de investigadores latino-americanos em torno de um programa de investigação modernidade/colonialidade denuncia a possibilidade do pós-colonialismo tornar-se um “significante vazio”, já que se muda o contexto, mas não os termos da conversação: o pós-colonialismo poderia se impor como mais um modismo acadêmico anglofônico, mantendo a centralidade de carreiras e instituições no mundo intelectual e sócio-político. Nessa perspectiva, esvaziado de sua potência de deslocamento político de sujeitos e redes de relação, o pós-colonialismo se confundiria como mais uma gramática totalizante, capaz de abarcar todas as histórias locais. À medida que torna os centros anglofônicos os centros da crítica à colonialidade, perpetuaria a prática de emudecer as populações locais distantes desses centros. A rede de pesquisadores da decolonialidade lança, portanto, outras bases de pensamento a partir da experiência da América Latina. Busca-se “provincializar a Europa”, mas também toda experiência que se proponha universalizante, inclusive a própria contribuição latino-americana ao debate decolonial, caso passe a se conceber como centro.

Em texto de 2018, Bernardino Costa, Maldonado-Torres e Grosfoguel reiteram uma perspectiva mais difusa para a definição da perspectiva decolonial. Tal perspectiva estaria presente em toda atitude ou sujeito que reage contra os desígnios imperiais iniciados em 1492, ano de início da imposição de um “sistema-mundo capitalista, patriarcal, cristão, moderno, colonial europeu”. Pensada como atitude local em oposição aos desígnios do colonialismo, não existiria uma escola decolonial ou um conjunto de conceitos decoloniais. As ideias decoloniais poderiam ser encontradas décadas antes do termo, nos escritos de Aníbal Quijano, Franz Fanon, Ângela Davies, bell hooks ou Lélia Gonzales. Podem ser encontradas nos ritmos diaspóricos africanos ao redor do mundo. São formas de pensamento que resistem a reflexão da Europa como um “contêiner”, capaz de construir a Reforma Protestante, o Iluminismo, a Revolução Industrial e em seguida o colonialismo. Pensando-se a partir de vivências localizadas em espaços transnacionais, a Europa e a modernidade seriam elas mesmas frutos do colonialismo e da exploração de sujeitos assujeitados, ou seja, destituídos da posição de sujeitos históricos, prenes de significados.

A Colonialidade se imporia assim como um imaginário europeu que destitui os corpos das colônias de sua dimensão subjetiva. Equivale-os a corpos a serem explorados. Para que esse imaginário possa se instaurar, faz-se necessário invisibilizar origens e pertencimentos raciais dos sujeitos outros que não os europeus. Faz-se necessário apagar epistemologias e formas de pensamento distantes da Europa. Pensar a partir dos termos mais abstratos e generalizantes possíveis, a fim de constituir uma história destituída de sentidos: uma história da humanidade sem cor, sem cheiro, sem sabor, sem tensões cosmológicas, sem sujeitos que se deslocam entre cosmologias. A Modernidade passa a ser lida como efeito da razão branca e não fruto de uma relação de poder e exploração, que define humanos e não-humanos, quem pensa e quem existe.

Dessa forma, as relações que caracterizam o pensamento decolonial reclamam a emergência desses sujeitos invisibilizados, suas dinâmicas de existência, a partir dos lugares a eles devotados e a reflexão de como essa experiência se comunica com outras experiências em outros lugares do globo. Poderia-se dizer que o pensamento decolonial está sempre atrelado a um corpo e a uma geopolítica específica, tornando-se sempre parcial. Nunca totalizante. Ao contrário, ele resiste à adesão a categorias e a uma história global, ainda que seja transnacional.

Podemos localizar o debate sobre relações hierárquicas de poder e geopolítica dos corpos remontando a duas obras fundamentais. Em 1977, em *Orientalismo. O Oriente como invenção do Ocidente*, Edward Said nos ensina como a imaginação geopolítica que compõe nossas referências históricas e espaciais são constituídas a partir de redes institucionais articuladas que negociam sentidos. A possibilidade de a imaginação ocidental constituir-se como imaginário privilegiado na narrativa sobre o Oriente teria se dado por uma empresa multifacetada que opera ao longo dos séculos. Textos que citam textos, enquanto excluem outros. Autores que citam autores e a consequente materialização institucionalizada desses textos e autores, capaz de criar relações de diferenciação política e econômica. A partir da imaginação ocidental, constituem-se as noções de civilização, diferenciando-a de todas as outras experiências humanas, nomeadas como periféricas, anti-modernas, bárbaras, atrasadas. Dessa forma, a partir de operações institucionalizadas e

multifacetadas de saber-poder constituem-se imaginários espaciais e formas de subjetivação. Para pensar isso, Said apoia-se nas *relações saber-poder*, tal como conceituadas por Foucault, e na noção de *hegemonia*, tal como presente em Gramsci. Na obra de Said, posições geopolíticas que implicam em formas de circulação econômica, imaginários políticos e formas de subjetivação e diferenciação entre sujeitos estão amparadas em instituições que circulam significados e poderio econômico. Dessa forma, as noções de desenvolvimento moral, democracia e igualdade estariam institucionalmente vinculadas à ideia de nação. Mais exatamente à ideia ocidental de nação.

Quatro décadas após a publicação de *Orientalismo*, as teorias pós-coloniais se multiplicam, fazendo-nos perceber a fecundidade da obra de Said e entrever alguns de seus limites. Em 1993 viria à tona *O Atlântico Negro*, de Paul Gilroy. Em Gilroy (2001), as relações que produzem um lugar referencial para a construção da realidade não estão amalgamadas à experiência de Estado-nação. Muitas vivências estão relacionadas a um marcador comum ou a uma relação de origem comum, vislumbrada a partir de deslocamentos díspares, transnacionais, diaspóricos. Forma-se o que o autor conceitua como “experiência atlântica”, uma realidade jamais abocanhada pela realidade da origem, pela realidade da raça, pela realidade da nação. Antes, uma experiência que resiste à forma ocidental de enquadrar categorias como participação política, gênero ou tradição. Por isso mesmo a experiência atlântica produz a imagem da pirataria como experiência entre-lugares. Não a hegemonia do lugar unificado descrito como saber-poder, mas a possibilidade de observar a partir de *locus* distintos consolidados em jogos de deslocamento.

A experiência transatlântica conceituada por Gilroy inspira a possibilidade da constituição de redes de saberes-poderes distantes dos elementos tomados como identitários no imaginário ocidental, apontando novas possibilidades de articulação de redes de corpos socialmente localizados e, em consequência, os limites da política que se concebe como democrática. Convida a constituir uma história transnacional a partir das fronteiras. Constituir outra geopolítica articulada com corpos de localização particular, saberes parciais, entre fronteiras, mas capazes de constituir formas de agência particulares.

Ao mesmo tempo, os textos de Said e Gilroy chamam a atenção para as formas de fixação tecidas pelas tensões geopolíticas ocorridas a partir da empresa colonial. Ao instituir que sem colonialismo não haveria modernidade, que relações de poder, que tipo de imaginação estabeleceria hierarquia entre corpos socialmente localizados? Como chamam a atenção Bernardino-Costa e Grosfoguel (2016), essa posição torna evidente que raça e racismo constituem-se como princípios organizadores da acumulação de capital em escala mundial e das relações de poder no sistema-mundo. Dentro desse novo sistema-mundo, a diferenciação entre conquistadores e conquistados foi codificada a partir da ideia de raça.

Para perceber o alcance dessa iniciativa, vale lembrar uma imagem trazida à tona pela cientista política da Ilha da Reunião, Françoise Vergès (2020), em seu texto “Um feminismo decolonial”:

Todos os dias, em todo lugar, milhares de mulheres negras, racializadas, “abrem” a cidade. Elas limpam os espaços que o patriarcado e o capitalismo neoliberal precisam para funcionar. Elas desempenham um trabalho perigoso, mal pago e considerado não qualificado, inalam e utilizam produtos químicos tóxicos e empurram ou transportam cargas pesadas, tudo muito prejudicial à saúde delas. Geralmente, viajam por longas horas de manhã cedo ou tarde da noite. Um segundo grupo de mulheres racializadas, que compartilha com o primeiro uma intersecção entre classe, raça e gênero, vai às casas da classe média para cozinhar, limpar, cuidar das crianças e das pessoas idosas para que aquelas que as empregam possam trabalhar, praticar esporte e fazer compras nos lugares que foram limpos pelo primeiro grupo de mulheres racializadas. No momento em que a cidade “abre”, nas grandes metrópoles do mundo, mulheres e homens correm pelas ruas, entram nas academias, salas de yoga ou meditação. Aderindo ao mandato do capitalismo tardio, que exige manter os corpos saudáveis e limpos, essas mulheres e homens, na sequência de seus treinos, tomam um banho, comem uma torrada com abacate e bebem um suco detox antes de prosseguirem com suas atividades. Chega então a hora em que as mulheres negras e racializadas

tentam encontrar um lugar no transporte público para seus corpos exauridos. Elas cochilam assim que sentam, seu cansaço é visível para aquelas que querem vê-lo (p. 18-19).

O significante “mulher”, que demanda igualdade na noção ocidental de democracia, não é o suficiente para abarcar a variedade de experiências de raça, origem e classe descrita por Vergès. Qual a qualidade da participação política dessas mulheres? Como se articulariam em seu tempo e a partir de sua origem racial e de classe? Pela descrição de Vergès, a utopia de uma participação feminina na política seria uma ilusão de participação se passamos a perceber essas mulheres a partir de jogos mais complexos, que relacionem localização espacial, corpos e a geopolítica de nosso tempo. Mas Vergès vai além dessa crítica. Denuncia como o feminismo civilizatório adere a políticas de circulação econômica que financiam as grandes agências articuladoras da igualdade de gênero para garantir a mulheres brancas, institucionalizadas e acadêmicas posições privilegiadas de poder e localização institucional e espacial. Esse modelo de feminismo branco-burguês referenda a oposição entre sociedades abertas a igualdade de gênero e sociedades atrasadas. Referenda política de democratização da participação de mulheres ao tempo que confunde erroneamente sociedades igualitárias à ideia de democracia ocidental. Para esse modelo, as mulheres que “abrem a cidade” não são humanas. Para Vergès, o feminismo civilizatório é um importante braço dessa fala colonizadora, desse maquinário de exclusão e eliminação (MARCONDES; MARQUES, 2022B).

A Ecofeminista boliviana Julieta Paredes vai além e diz não se pensar como Feminista Decolonial porque os termos em que pensa a sua ação não precisam de categorização em relação à metrópole. Seus termos têm a ver com sua comunidade e com a base material da preservação da vida nesse lugar. Diz-se, portanto, feminista comunitária ou Ecofeminista (CHAVES, 2020). Como se pode perceber, formas de classificação vinculadas à raça e origem social estão intrinsecamente ligadas ao pensamento decolonial.

Para que o padrão de poder instituído pelo colonialismo se imponha, portanto, este poder não se restringe à codificação racial e exploração do trabalho racializado, envolve também o controle do Estado e de suas instituições,

bem como a produção de conhecimento. Com base no eurocentrismo, o outro é sempre compreendido como destituído de religião certa, sem escrita, sem história, sem desenvolvimento, sem democracia. Ao identificarmos-nos com os desígnios do sistema-mundo que classifica os povos como supostamente desenvolvidos ou atrasados, seríamos todos cúmplices do epistemicídio ocorrido a partir desse sistema.

Nem tudo o que vem da América Latina está identificado como pensamento decolonial. Pelo contrário, há formas de sedução da metrópole instituídas nas instituições acadêmicas. Elas consolidam-se como forma de circulação de benefícios e posições. Assim, o pensamento decolonial articula-se a visibilização de outras formas de conhecimento e produção de saber, que não aquelas viabilizadas pela história ocidental e suas experiências de extermínio epistemológico. Formas de negação de saberes instituídas em negação de posições sociais e identificações com a metrópole. A esse respeito, vale a pena citar a experiência ocorrida nas universidades brasileiras chamada de “Encontro de Saberes” (ALBENAZ; CARVALHO, 2022), onde autoridades das manifestações localizadas usualmente chamadas de “cultura popular” eram convidadas a articular seus saberes nas instituições universitárias.

No Cariri cearense, a militância negra e de gênero tem sido fundamental para essa articulação, com presença em territórios quilombolas da região, em bairros periféricos Batateira e João Cabral, por exemplo (SILVA; CUNHA JUNIOR; NUNES, 2022, SANTOS; CUNHA, 2020; MARQUES, 2020; LUNA, 2018;).

Dessa forma, para retomar os pontos fundamentais sobre a articulação do poder nas teorias decoloniais, é fundamental afirmar a fixação da geopolítica a partir de corpos territorialmente localizados. Todo saber seria local e parcial por princípio. Utilizar esses saberes para desmantelar o sistema mundo seria um desafio. A fixação de corpos em lugares distantes dos grandes centros produz formas de articulação específicas, com potências específicas. O fortalecimento dessas formas funcionaria como combate ao extermínio de corpos e de experiências de poder localizadas. Essa fixação está presente na geopolítica, na institucionalização do sistema-mundo, mas também na concepção de determinados corpos como passíveis de extermínio. Sob essa perspectiva,

a enorme atenção devotada aos países europeus e Estados Unidos à noção de raça se justifica. Ela é marcador importante para a tentativa de controle e enquadramento dos corpos.

A partir desses pontos específicos fica evidente como a ciência política constitui um campo tenso para o pensamento decolonial. Ao se conceber como ciência à serviço da democracia, ao utilizar métodos generalizantes que enquadram alcances a partir de categorias de participação também generalizantes, não seria a ciência política uma ciência à serviço da instituição de formas modernas europeizadas de produção de conhecimento? O pensamento decolonial, assim como as metodologias amparadas no encontro complexo entre marcadores (CREENSHAW, 2002; BRAH, 2006) são importantes desafios para essas reflexões.

Democracia, projeto democrático e seus limites: em defesa do aprofundamento democrático

Mobilizando a teoria decolonial, observamos que sua crítica a modernidade colonial questiona os pilares fundantes do projeto democrático, como os conceitos de indivíduo, igualdade de direitos e liberdade.

A partir da crítica decolonial, compreendemos que a sociedade moderna elabora um conceito de unidade política que silencia determinados grupos políticos, fazendo com que suas ideias e valores sejam desqualificados de forma sistemática e muitas vezes invisibilizadas. A sociedade nacional contemporânea não seria redutível a uma identidade única e quando essa unidade é defendida ela ocorre às custas da marginalização de variados grupos sociais. Parte-se da denúncia dos preconceitos ocultos na linguagem, no sistema educacional e na mídia que exprimem racismo, sexismo, LGBTfobia, entre outros. Prevalecem processos coloniais que sustentam desvantagens estruturais que levam à exclusão de diversos grupos (proletários, mulheres, negros, LGBTQIA's, minorias étnicas) que são oprimidos, dominados e subalternizados.

O conceito de igualdade política, sustentado pela teoria democrática liberal, é incompatível com a realidade concreta, marcada pela existência de cidadãos com origens, crenças e valores diversos e muitas vezes conflitantes.

Essa igualdade torna-se apenas formal, presente na ideia de que cidadãos se equivaleriam pelo voto, ignorando as desigualdades econômicas, sociais e culturais. Mascaram-se desigualdades concretas na sociedade, bem como dificulta-se o reconhecimento de que estas desigualdades interferem na esfera política. A conflituosa relação entre democracia e capitalismo é negada, pois o mercado competitivo é visto como fragmentador do poder, portanto benéfico para a democracia.

Nessa corrente hegemônica do projeto democrático ocorre a redução da esfera política a um processo eleitoral de escolha em que todos os cidadãos são iguais e guiados por um entendimento esclarecido de seus interesses. A política seria uma agregação mecânica de preferências preexistentes, ignorando sua dimensão de formulação dessas preferências. Não analisa a construção dos interesses, das preferências, das vontades e identidades políticas.

Uma crítica contra hegemônica a teoria democrática é sustentada pela cientista política Iris Marion Young (2006; 2012; 2021) que defende o conceito de política da diferença. A ruptura ao liberalismo político ocorre na crítica a concepção de indivíduo político e sua imagem atomística, criando em oposição o conceito de grupo social como ator político legítimo e fundamental. Um grupo social não se limita a uma junção de indivíduos dotados com direitos individuais, mas se constrói por um sentido de identidade partilhada que reivindica determinados direitos coletivos.

A autora destaca a desigualdade entre os grupos sociais, visto que alguns estão em posição de desvantagem estrutural que os impede de participar de forma plena nos espaços de representação política. Essa dinâmica se dá a partir de processos institucionais de opressão e dominação, impossibilitando que grupos minoritários determinem suas ações.

Outra reflexão sobre a sub-representação de grupos minoritários é apresentada por Melissa Williams (1998), que os define como “grupos marginalizados e imputados”. Esse conceito define grupos condenados, censurados, culpados e criminalizados a partir dos padrões de desigualdade ditados pelo grupo dominante que controla o Estado, fazendo com que não tenham pleno acesso à cidadania. Esses grupos minoritários não seriam dotados de igualdade

política e de liberdade, caindo por terra a concepção de democracia liberal que sustenta o sufrágio universal como instrumento capaz de garantir a igualdade entre supostos pares. Podemos perceber, portanto, o quanto essas questões tencionam as concepções clássicas de democracia e projeto democrático apresentadas na seção um desse artigo. À medida que reconhecemos trânsitos sociais como definidores dos lugares sociais que os cidadãos ocupam e que as próprias participações política e econômica passam a ser compreendidas como efeitos da herança colonial, rompemos com a romantização usuais quanto a ideais de liberdade e equidade. Nesse horizonte, o processo eleitoral definido acima como “mecanismo de seleção de governantes” apenas confirmaria a superioridade daqueles considerados “providos de razão” em virtude de suas fortunas, gênero e raça. Ensinará, portanto, aos pobres que suas preferências seriam representadas pelos abastados, às mulheres que seus interesses seriam tutelados pelos homens, e aos “não civilizados” que deveriam ser guiados pelos colonizadores (PRZEWORSKI, 2021).

Para romper com o ciclo de exclusão desses grupos, defende-se mecanismos reparadores que possibilitem sua inclusão na representação política. Como exemplos de direitos compensatórios, podemos citar o financiamento e apoio a auto-organização desses grupos; as cotas eleitorais, partidárias ou parlamentares; a fixação de poder de veto sobre políticas públicas que os prejudiquem. Defende-se também políticas redistributivas que garantam maior igualdade material entre os grupos e ações de visibilidade e reconhecimento dos grupos subalternos para que alcancem certo grau de respeito social (FRAZER, 2013).

Como se pode perceber, a crítica decolonial, compreendida em seu sentido estrito ou abrangente, tem se tornado importante aliada para a compreensão dos limites do projeto democrático, para uma atitude mais reflexiva da ciência política em torno de seus conceitos-chave, inspirando apropriações de significados múltiplos de democracia e participação política.

Referências

- ALBERNAZ, P. de C.; CARVALHO, J. J. de. Encontro de Saberes: por uma universidade antirracista e pluriepistêmica. **Horizontes Antropológicos**, v. 28, n. 63, p. 333-358, 2022.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOQUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 15-24, 2016. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100002>
- BERNARDINO-COSTA, Joaze, MALDONADO TORRES, Nelson.; GROSGOQUEL, Ramón. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. In: BERNARDINO-COSTA, J., MALDONADO TORRES, N.; GROSGOQUEL, R. (orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 09- 26.
- BHABHA, Homi. **O Local da cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- BOBBIO, Norbert. “Democracia” [verbetes]. In: BOBBIO, Norberto (org). **Dicionário de política**. Brasília: Editora da UnB, 1997.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cad. Pagu**, n. 26, p. 329-376, 2006.
- CHAVES, Kena Azevedo. ‘Hacia la Comunidad, Siempre’, os Caminhos do Feminismo Comunitário: Entrevista com Julieta Paredes. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 11, n. 1, p. 286 298, 2020.
- CRENSHAW, K.. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.
- DAHL, Robert. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: EdUSP, 1997.
- ELÍBIO JÚNIOR, A. M.; LIMA, M. C.; ALMEIDA, C. S. D. M. de. Provincializar a Europa: a proposta epistemológica de Dipesh Chakrabarty. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 7, n. 13, p. 61–79, 2015. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10633> . Acesso em: 14 fev. 2023.
- FRASER, Nancy. Justiça anormal. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, V. 108, p. 739-768, 2013.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. In: HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p. 101-128.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

LUNA, Edilvan. **Inscrições de discursos sobre uma região negra: a atuação política do grupo de valorização negra do Cariri (GRUNEC)**. Monografia de Conclusão de Curso apresentada à Universidade Regional do Cariri. 2018.

MARCONDES, Guilherme.; MARQUES, Roberto. Gramáticas do Atlântico Negro: Virgínia Bicudo e Grada Kilomba. **Revista Estudos Feministas**, v. 30, n 2 , e75821, 2022a.

MARCONDES, Guilherme; MARQUES, Roberto. Economia do desgaste dos corpos racializados sob o ponto de vista do feminismo decolonial. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 37, n. 02, p. 715–721, 2022b. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/42077>.

MARQUES, Roberto. Problemas de patrimônio como problemas de gênero: disjunções entre feminismo e cultura popular na Festa de Santo Antônio em Barbalha (CE). **Interseções - Revista de Estudos Interdisciplinares.** , v.22, p.463 - 491, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria da democracia atual: esboço de mapeamento. **BIB.** Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 59, p. 5-42, 2005.

PESSOA JR., José Raulino Chaves. **Como se conquistam e mantêm bases eleitorais?** Disputa e dominação política na região do Inhamuns, Ceará. Fortaleza: Edmeta; EdUECE, 2022a.

PESSOA JÚNIOR, José Raulino Chaves. Sistema Partidário e sua Interligação com Elites Regionais: o caso do subsistema partidário cearense (1998-2018). In: Denise Paiva; Pedro A. Pietrafesa. (Org.). **Sistemas Partidários, Partidos e Eleições (1998-2018): tendências e dinâmicas na Federação Brasileira**. 1ed.Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2022b, p. 15-48.

- PRZEWORSKI, Adam. **Por que eleições importam?** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2021.
- SAID, Edward. **Orientalismo**. O Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- SANTOS, Ana Paula dos.; CUNHA, Henrique. Patrimônio Cultural Afro-Cariense: tecnologia ancestral dos ferreiros de Potengi. **Travessias**, v. 14, p. 299-311, 2020.
- SILVA, Meryelle Macedo; CUNHA JUNIOR, Henrique; NUNES, Cícera. Africanidades e patrimônio cultural do Crato-CE: a afroarquitetura do bairro Seminário. In: Ribeiro, E.; Loureiro, M. D. S.; & Torres, C. M. G.. (Org.). **Formação de Professores e Práticas Educativas em diferentes contextos formativos**. Sobral: SertãoCult, 2022, p. 93-108.
- SPIVAK, Gayatri. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.
- VERGÈS, Françoise. **Um Feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- WILLIAMS, Melissa (1998). **Voice, Trust, and Memory**: marginalized groups and the failure of liberal representation. Princeton: Princeton University Press. Przeworski.
- YOUNG, Iris Marion Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006.
- YOUNG, Iris Marion. O ideal da imparcialidade e o público cívico. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 9. Brasília, p. 169-203, 2012.
- YOUNG, Iris Marion. Cinco faces da opressão. **Revista Direito Público**, v. 18. n. 97, p. 487-515, 2021.

Recebido: 26/01/2023

Aceito: 15/02/2023